

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 782/2024/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA LKS INDÚSTRIA DE MEIAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG 6.393.719 SSP/MG e CPF nº 323.580.752-72, nomeada pelo Decreto nº 0011/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no (DOM nº 5286), com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a empresa **LKS INDÚSTRIA DE MEIAS LTDA**, estabelecida na Avenida Wallace Simonsen, nº 1729, Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.891.529/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **SANDRO CANUTO LEODIDO**, portador do RG nº. 54.584.788-6 SSP/SP, CPF: 221.507.798-03, residente e domiciliado na Av. Armando Ítalo Setti, nº 814, Apto 42 – Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 782/2024/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 030374/2023/SMEC, doravante referido por processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 782/2024/SMEC, até 31 de maio de 2025**, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 – referente a AQUISIÇÃO DE MEIAS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA - RR, conforme especificado na justificativa de (NUP 00000.9.564630/2024), Parecer Jurídico nº 469-0/2024/PGM/PLC (NUP 00000.9.568280/2024) e Despacho (NUP 00000.9.569064/2024), nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.055, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- c) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.036, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- d) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.367.0017.2.042, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- e) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.041, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SMEC

f) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0018.2.046, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário do Município (DOM), nos termos do artigo 94, da Lei Federal nº. 14.133/21.

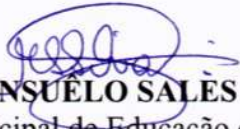
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 30374/2023/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 782/2024/SMEC, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2024.

PELO CONTRATANTE:


MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura -

PELA CONTRATADA:

SANDRO CANUTO LEODIDO
LKS Indústria e Comércio de Meias LTDA

LKS IND E COM DE
MEIAS
LTDA:108915290001
04
Assinado de forma digital por
LKS IND E COM DE MEIAS
LTDA:10891529000104
Dados: 2024.12.29 21:59:13
-03'00'

SANDRO CANUTO
LEODIDO:22150779
803
Assinado de forma digital por
SANDRO CANUTO
LEODIDO:22150779803
Dados: 2024.12.29 21:59:37
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1. Romina Duarte Moura
2. Luana Coelhos

CIC/CPF: 049.649.222-51

CIC/CPF: 036.419.352-05

